

P O R T A R I A Nº 149/2024 GR – SC

O Reitor da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso XIII, do Estatuto da UNIVILLE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Lei nº. 10.861 de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, conforme segue:

Representantes do pessoal administrativo:

Angela Maria Altenhofen Bastos
Maria Patrícia Lima Vieira
Palova Santos Balzer
Thais de Campos Rodrigues

Representantes do pessoal docente:

Jani Floriano
Letícia Ribas Diefenthaeler Bohn
Sueli Maria Weiss Rank
Tatiana da Cunha Gomes Leitzke

Representantes dos discentes:

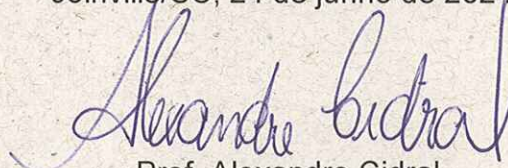
Beatriz Maria Alvise
Bruna de Souza Medina
Thais Aparecida Tandler de Castro
Victor Hugo Azevedo Nass

Representantes da sociedade civil organizada:

Alcinei da Costa Cabral
Cleberson de Lima Mendes
Mayza de Lima Borges
Volnei Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 131/2023 GR-SC.

Joinville/SC, 24 de junho de 2024.



Prof. Alexandre Cidral
REITOR